

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 109/2025, Modalidade Nº 107/2025.

Borá-SP, 14/03/25

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Referente a contratação de Empresa especializada para prestação de serviço na distribuição de leite, garantindo o abastecimento regular e eficiente, no período de 12 meses, duas vezes na semana., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 109/2025, Modalidade Nº 107/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	CONRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO INTEGRA	12,00	UN	800,00	9.600,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

A empresa vencedora foi:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
KARINA DE ALENCAR	24.563.723/0001-67	9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

MANGUEIRA FERRAZ 36972658810		
---------------------------------	--	--

O processo onera a classificação orçamentária:

Dept	Desp.	Princ	Fnc	Sub.Fnc	Prog	ProjAtiv	FR	CA	GND
020801	1431	1411	8	244	10	29	1	5100000	339039990000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal